



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1744

Protocolada em 01/04/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: RB

Atendido conforme ofício nº 492/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 01/04/14

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 01/04/14

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de bancos e mesas para jogos na Praça Reinaldo G. Bittencourt Filho, localizada na Avenida Mandacaru, na Zona 48.

A iniciativa tem por finalidade dotar aquele espaço de infraestrutura adequada, de modo que os usuários possam usufruir do local com maior conforto e comodidade, proporcionando também à área um aspecto mais agradável.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 08 de outubro de 2013.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Ofício n. 792 /2014-CMM

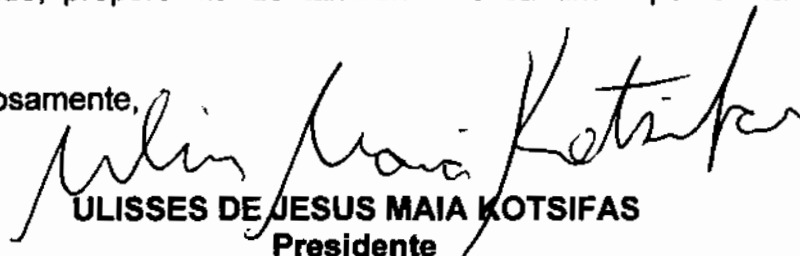
Maringá, 02 de abril de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 1.º de abril de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de bancos e mesas para jogos na Praça Reinaldo G. Bittencourt Filho, localizada na Avenida Mandacaru, na Zona 48.

A iniciativa tem por finalidade dotar aquele espaço de infraestrutura adequada, de modo que os usuários possam usufruir do local com maior conforto e comodidade, proporcionando também à área um aspecto mais agradável.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”